



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Gabinete da Corregedoria
Gabinete da Vice-Corregedoria

RECOMENDAÇÃO N. GCR/GVCR/1/2018

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2018.

Assunto: Recuperação Judicial das Empresas do Grupo Oi

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR ROGÉRIO VALLE FERREIRA, e o DESEMBARGADOR VICE-CORREGEDOR, FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o decurso do prazo a que alude a [Recomendação CR/VCR nº10 de 12 de dezembro de 2016](#);

CONSIDERANDO a homologação do plano de recuperação judicial das Empresas do Grupo Oi pelo d. Juízo da 7ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro;

RESOLVEM:

Revogar a [Recomendação CR/VCR nº 10, de 12 de dezembro de 2016](#).

Publique-se e registre-se, remetendo-se cópia aos Juízes Titulares, Substitutos e Auxiliares em exercício na Primeira Instância.

ROGÉRIO VALLE FERREIRA
Desembargador Corregedor

FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO
Desembargador Vice-Corregedor